



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os termos do art. 148 da Lei nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO**, o laudo técnico pericial emitido por médico, designado pela portaria SEMAD nº 059/2013, de 22 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 124/2020, de 30 de abril de 2020, que remanejou servidores da Administração para Saúde, devido a pandemia do COVID-19, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 136/2020, de 22 de setembro de 2020, oriundo da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao servidor **ADVAN MENDES DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 50.456-7, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 22 de setembro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA

WILMA LUCILA M.B. SEVERINA
M.M. BUZUKA